



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PB

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2025- PROJETO
AMAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA

País: Brasil

Mutuário: Estado da Paraíba

Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.

Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE LEVANTAMENTO E ANÁLISE DOS CUSTOS DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES QUE SOFRERÃO INTERVENÇÃO DO PROJETO AMAR, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR

Referência: Processo nº SES-PRC-2025/38288

O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de atenção na rede de saúde do estado da paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa especializada em financiamento do sistema único de saúde – SUS para realização de estudo técnico de levantamento e análise dos custos de funcionamento e manutenção das unidades que sofrerão intervenção do Projeto Amar, com recursos do contrato de empréstimo nº. 4740/OC-BR no âmbito do Projeto Amar.

Os serviços de consultoria incluem: Os serviços devem compreender o que segue: Analisar o dimensionamento do atual quadro de profissionais e projetar a quantidade necessária para suprir as ampliações promovidas pelo Projeto AMAR; Analisar a produção apresentada de cada unidade diante da capacidade instalada atual; Analisar a produção aprovada de cada unidade e sinalizar as inconformidades para mitigação de glosas como estratégia para otimizar captação de recursos; Projetar a média de produção hospitalar para a capacidade instalada das unidades após as intervenções do Projeto AMAR; Participar de reuniões com equipes técnicas da SES/PB e Projeto AMAR durante a etapa de coleta de dados para elaboração do estudo técnico; Elaborar esclarecimentos e orientar/sugerir alterações em documentos da SES/PB que sejam de seu campo de atuação, a fim de apoiá-la durante a elaboração do estudo técnico; Auxiliar na coleta de informações que sejam de seu campo de atuação para subsidiar respostas a possíveis questionamentos em processos de auditoria do Tribunal de Contas acerca do impacto financeiro das ações do Projeto AMAR para a SES/PB; Identificar problemas no processamento das produções hospitalares e recomendar as soluções correspondentes, como estratégia para mitigação de glosas e captação de recursos; Analisar as pendências de habilitações da capacidade instalada atual dos hospitais e pontuar se as intervenções do Projeto AMAR nas respectivas unidades irão saná-las; Identificar as possibilidades de habilitação frente à nova capacidade instalada das unidades após as intervenções do Projeto AMAR; Elaborar relatórios técnicos situacionais acerca das demandas pontuadas acima, para que o(a) gestor(a) do Contrato possa acompanhar as atividades que estão sendo realizadas e, assim, dar prosseguimento aos respectivos pagamentos nos períodos pré-estabelecidos; Entregar estudo técnico acerca da previsão do impacto financeiro de custeio das unidades hospitalares que sofrerão intervenção do Projeto AMAR para o Governo Estadual mediante os novos dimensionamentos de profissionais, procedimentos e insumos; para que sejam entregues em pleno funcionamento, conforme preconizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, órgão financiador do Projeto, fazendo uma contraposição com os valores que poderão ser recebidos pelo Governo Federal em decorrência das habilitações cabíveis e demais estratégias de captação de recursos. Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

Secretaria de Estado da Saúde

Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre - João Pessoa - PB

CEP: 58.040-440 Fone: (83) 3211-9098

UNIDADE GESTORA DO PROJETO – UGP –

Av. Manoel Moraes, 435 Manaira – João Pessoa-PB



Assinado com senha por [SES22349] [SENHA] ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS em 03/12/2025 - 12:47hs.

Documento Nº: 9326047.79798165-1840 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9326047.79798165-1840>





SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



GOVERNO
DA PARAÍBA

A **Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB)**, através do **Projeto AMAR**, convida firmas consultoras elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação de atestado, certificado ou declaração de capacidade técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado cuja estrutura organizacional seja de porte equivalente à descrita no TR). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais. Chama-se a atenção das firmas consultoras interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto AMAR por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (por correio eletrônico/e-mail) até as 16:30 (hora local) do dia 19 de dezembro de 2025, de acordo com os dados a seguir:

Manifestação de Interesse nº 003/2025-PROJETO AMAR/SES/PB
Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB
Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB
Endereço: Av. Manoel Morais, nº. 435, sala 07 – Manaíra
CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba
e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Coordenadora de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 192.926-0

Secretaria de Estado da Saúde
Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-440 Fone: (83) 3211-9098
UNIDADE GESTORA DO PROJETO – UGP –
Av. Manoel Morais, 435 Manaira – João Pessoa-PB



Assinado com senha por [SES22349] [SENHA] ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS em 03/12/2025 - 12:47hs.
Documento Nº: 9326047.79798165-1840 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9326047.79798165-1840>



**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2025
PROCESSO Nº 19.000.000104.2025

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DRENOS E EQUIPOS DIVERSOS, destinados à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 17/12/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 902172025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-02690-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2025
PROCESSO Nº 19.000.000084.2025

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ, CHÁ E ADOÇANTE), destinado à CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, SETE, CMG, SEAD, PCPB, SEE, LACEN, SECULT, SEAP, FUNAD, E SUPLAN, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 19/12/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90208/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic10@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-02749-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2025
PROCESSO Nº 19.000.000049.2025

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, destinado à FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC, PCPB E SEAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 18/12/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90188/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic10@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-02440-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

**Secretaria de Estado
da Saúde****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/07652
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

DATA DE ABERTURA: 16/12/2025 - ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 25-02755-2
LICITAÇÃO BB Nº 1083462

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES ESPECÍFICOS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS, HARDWARE E SOFTWARE EM REGIME DE COMODATO PARA REALIZAÇÃO DA TRIAGEM NEONATAL PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseanne Conceição Albuquerque Biazon, nomeada pela Portaria nº 212/2025/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa – PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 - TRANSFERÊNCIA A MANUTENÇÃO DE ACOES E SERVIÇOS.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.008-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PB

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2025
PROJETO AMAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA

País: Brasil

Mutuatário: Estado da Paraíba

Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.
Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE LEVANTAMENTO E ANÁLISE DOS CUSTOS DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES QUE SOFRERÃO INTERVENÇÃO DO PROJETO AMAR, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
Contrato de Empréstimo: 4740/OC-BR

Referência: Processo nº SES-PRC-2025/38288

O ESTADODAPARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de atenção na rede de saúde do estado da paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa especializada em financiamento do sistema único de saúde – SUS para realização de estudo técnico de levantamento e análise dos custos de funcionamento e manutenção das unidades que sofrerão intervenção do Projeto Amar, com recursos do contrato de empréstimo nº. 4740/OC-BR no âmbito do Projeto Amar.

Os serviços de consultoria incluem: Os serviços devem compreender o que segue: Analisar o dimensionamento do atual quadro de profissionais e projetar quantidade necessária para suprir as ampliações promovidas pelo Projeto AMAR; Analisar a produção apresentada de cada unidade diante da capacidade instalada atual; Analisar a produção aprovada de cada unidade e sinalizar as inconformidades para mitigação de glosas como estratégia para otimizar captação de recursos; Projetar a média de produção hospitalar para a capacidade instalada das unidades após as intervenções do Projeto AMAR; Participar de reuniões com equipes técnicas da SES/PB e Projeto AMAR durante a etapa de coleta de dados para elaboração do estudo técnico; Elaborar esclarecimentos e orientar/sugerir alterações em documentos da SES/PB que sejam de seu campo de atuação, a fim de apoiá-la durante a elaboração do estudo técnico; Auxiliar na coleta de informações que sejam de seu campo de atuação para subsidiar respostas a possíveis questionamentos em processos de auditoria do Tribunal de Contas acerca do impacto financeiro das ações do Projeto AMAR para a SES/PB; Identificar problemas no processamento das produções hospitalares e recomendar as soluções correspondentes, como estratégia para mitigação de glosas e captação de recursos; Analisar as pendências de habilitações da capacidade instalada atual dos hospitais e pontuar se as intervenções do Projeto AMAR nas respectivas unidades irão saná-las; Identificar as possibilidades de habilitação frente à nova capacidade instalada das unidades após as intervenções do Projeto AMAR; Elaborar relatórios técnicos situacionais acerca das demandas pontuadas acima, para que o(a) gestor(a) do Contrato possa acompanhar as atividades que estão sendo realizadas e, assim, dar prosseguimento aos respectivos pagamentos nos períodos pré-estabelecidos; Entregar estudo técnico acerca da previsão do impacto financeiro de custeio das unidades hospitalares que sofrerão intervenção do Projeto AMAR ao Governo Estadual mediante os novos dimensionamentos de profissionais, procedimentos e insumos; para que sejam entregues em pleno funcionamento, conforme preconizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, órgão financiador do Projeto, fazendo uma contraposição com os valores que poderão ser recebidos pelo Governo Federal em decorrência das habilitações cabíveis e demais estratégias de captação de recursos. Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

A **Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB)**, através do **Projeto AMAR**, convida firmas consultoras elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação de atestado, certificado ou declaração de capacidade técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado cuja estrutura



Assinado com senha por [SES22349] [SENHA] ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS em 03/12/2025 - 12:47hs.

Documento Nº: 9326047.79798165-1840 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9326047.79798165-1840>



organizacional seja de porte equivalente à descrita no TR). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com.
As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais. Chama-se a atenção das firmas consultoras interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto AMAR por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (por correio eletrônico/e-mail) até as 16:30 (hora local) do dia 19 de dezembro de 2025, de acordo com os dados a seguir:

Manifestação de Interesse nº 003/2025-PROJETO AMAR/SES/PB
Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB
Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB
Endereço: Av. Manoel Morais, nº. 435, sala 07 – Manaira
CEP: 58.040-440, João Pessoa – Paraíba
e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR
MATRÍCULA Nº. 192.926-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PB

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2025
PROJETO AMAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA

País: Brasil

Mutuário: Estado da Paraíba

Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.

Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PARA ELABORAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR

Referência: Processo nº SES-PRC-2025/37895

O ESTADODAPARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de atenção na rede de saúde do estado da paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa de consultoria especializada em assistência hospitalar para elaboração de modelo de gestão das unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, com recursos do Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR no âmbito do Projeto Amara.

Os serviços de consultoria incluem: Os serviços devem compreender o diagnóstico situacional do funcionamento e operacionalização das Unidades Hospitalares da SES/PB; Desenvolvimento de indicadores de qualidade, de monitoramento e de acompanhamento gerencial das unidades; Elaborar um material técnico que apresente um modelo de gestão, governança e inovação de gestão para as Unidades Hospitalares; Desenvolver capacitações e treinamentos nas Unidades Hospitalares para implementação e desenvolvimento do modelo de gestão proposto. Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

A **Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB)**, através do Projeto AMAR, convida firmas consultoras elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação de atestado, certificado ou declaração de capacidade técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado cuja estrutura organizacional seja de porte equivalente à descrita no TR). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais. Chama-se a atenção das firmas consultoras interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto AMAR por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (por correio eletrônico/e-mail) até as 16:30 (hora local) do dia 19 de dezembro de 2025, de acordo com os dados a seguir:

Manifestação de Interesse nº 002/2025-PROJETO AMAR/SES/PB
Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB
Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB
Endereço: Av. Manoel Morais, nº. 435, sala 07 – Manaira
CEP: 58.040-440, João Pessoa – Paraíba
e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR
MATRÍCULA Nº. 192.926-0



Assinado com senha por [SES22349] [SENHA] ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS em 03/12/2025 - 12:47hs.

Documento Nº: 9326047.79798165-1840 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9326047.79798165-1840>

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/21855
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 361/2025
REGISTRO CGE Nº 25-02736-2

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO USUÁRIO(A) AMANDA HELEN CARNEIRO DE ALVERGA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.307.650/0012-98, perfazendo o valor total de R\$1.651.401,12 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e um reais e doze centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

ARIMATEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) EDNEIA PEDRO DO NASCIMENTO E OUTROS e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA, EM FAVOR DE CAMILA DE SOUZA PONTES CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição dos objetos em referência, com base no Art. 75, inciso VIII, respectivamente, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2025/0707 25-02739-6	333/2025	EDNEIA PEDRO DO NASCIMENTO E OUTROS.	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	60.318.797/0001-00	R\$ 450.758,10
SES-PRC-2025/32263 25-02730-3	373/2025	CAMILA DE SOUZA PONTES.	EXATUS GENE LABORATORIO E SERVICOS DE COLETA DE EXAMES GENETICOS LTDA - ME.	37.208.935/0001-78	R\$ 2.890,00

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

ARIMATEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/26978
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 318/2025
REGISTRO CGE Nº 25-02759-5

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) GILMARA DA SILVA SANTANA MAMEDE E OUTROS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF04.307.650/0028-55, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R\$RS 4.033,12 (quatro mil e trinta e três reais e doze centavos) e **ITEM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF21.595.464/0001-68, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 8.722,80 (oito mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global total de R\$ 12.755,92 (doze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

ARIMATEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4



